



## RESOLUÇÃO Nº 052/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a não celebração do convênio com o ITAM para gestão financeira do Evento de Extensão “**4º Simpósio sobre Produção e Utilização de Forragens Conservadas**”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 13.505/2010-PRO;  
considerando o Ofício nº 030/2015-PAD/DCF;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de novembro de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a não celebração do convênio com o ITAM para gestão financeira do Evento de Extensão “**4º Simpósio sobre Produção e Utilização de Forragens Conservadas**”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)